

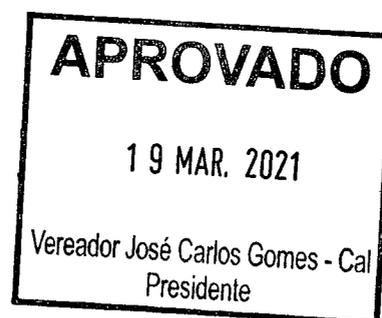


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ao Executivo Municipal, requerendo junto ao Secretaria de Saúde, com cópia ao Ilustre Representante do Ministério Público, para que o Processo Administrativo dos remédios que não constam na Lista de Remédios Especializados e nem na Lista de Atenção Básica possam ser protocolados Via Farmácia Municipal, que encaminhará ao DRS (Divisão Regional de Saúde) de Taubaté.



Senhor Presidente:

Vários remédios que não constam na Lista de Remédios Especializados e nem na Lista de Atenção básica, requer que o paciente ou seu representante legal, dirijam-se até o DRS (Divisão Regional de Saúde) em Taubaté. Tal deslocamento é tão somente para que os requerentes possam protocolar o Processo Administrativo, requerendo o medicamento receitado.

Tendo em vista, a Pandemia que assola o Brasil e o resto do mundo, onde há várias restrições sobre deslocamento, é de suma importância que a Farmácia Municipal, possa fazer esse trâmite legal, como já o fazem, com relação aos medicamentos que constam das referidas Listas acima citadas.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Plenário, que seja oficiado o Senhor Chefe do Executivo Municipal, junto a Secretaria de Saúde, com cópia ao Ilustre Representante do Ministério Público, para que o Processo Administrativo dos remédios que não constam na Lista de Remédios Especializados e nem na Lista de Atenção Básica possam ser protocolados Via Farmácia Municipal, que encaminhará o DRS (Divisão Regional de Saúde) de Taubaté.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**